

Por Alexandre Sammogini

A Previc publicou no Diário Oficial da União desta segunda-feira (29/04), 23, a [Portaria nº 308/2024](#), que divulga, para o exercício de 2024, a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJ-M) para definição da Taxa de Juros Parâmetro de cada plano de benefícios. A norma segue as orientações da Resolução Previc nº 23/2023.

A Portaria traz uma tabela (Anexo I) conhecida como “Corredor Previc” que define as taxas parâmetro e os limites máximos e mínimos de acordo à “duration” dos planos de benefícios. Por exemplo, para um plano com duração média de 10 anos, a taxa parâmetro é 4,68%, tendo como limite mínimo 3,28% e máximo, 5,08%.

[Clique aqui](#) para acessar a Portaria.

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 29.04.2024.